



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 074/2014

“Atendimento Mensal do Médico Pediatra e Dentista nas Creches”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe, através de um estudo com o Diretor de Saúde, qual a possibilidade de implantação de um programa que garanta o Atendimento Mensal do Médico Pediatra e Dentista nas Creches do Município?

Que deste se dê conhecimento ao Senhor João Bosco de Almeida Maia, Diretor de Saúde do Município.

Justificativa

A pediatria é a especialidade médica dedicada à assistência à criança e ao adolescente, tanto no aspecto curativo quanto preventivo.

A presença do pediatra nas creches é fundamental para o acompanhamento das crianças, sobretudo as que ficam no berçário.

As orientações médicas para os cuidados preventivos e curativos com as crianças possibilitarão uma relação ainda mais forte entre os pais e toda a equipe de formação básica das crianças.

O mesmo pode se afirmar em relação à presença do dentista nas creches, seu trabalho será de grande relevância para as crianças atendidas nas creches.

Se o programa for bem desenvolvido, os custos serão irrelevantes, dada a grandeza da ação.

Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 04 de agosto de 2014.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento